



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 125 DE 25 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 01º/06/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02457-019/2020, o Servidor Público Municipal, Srº. **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**, Gari, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino